



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EDITAL Nº 06/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA/TURMA 2019

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor Geral do Campus Barra do Garças e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de 01 a 10 de abril de 2019 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinadas ao preenchimento de vagas do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização em Agroecologia.

2. PERFIL DO CURSO

2.1 Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroecologia

O curso de Pós-Graduação, nível de especialização em Agroecologia do IFMT - Barra do Garças, tem como objetivo suprir a necessidade regional advinda do processo de transição, que ocorre a nível mundial, do modelo tradicional de produção no campo para o modelo sustentável de produção. Dessa forma, e com a finalidade de atuar na consolidação e estabelecimento da Agroecologia em Barra do Garças e região, foi desenvolvido um currículo que atende a formação holística do discente. Assim, esse deverá atuar com ética, responsabilidade e consciência no desenvolvimento regional, por meio de elaboração e/ou execução de projetos que objetivem a aplicação e o desenvolvimento de tecnologias em Agroecologia.

2.2 Da Carga Horária

A carga horária total do curso é de 440 (quatrocentos e quarenta) horas. Os componentes curriculares serão ministrados de modo que um será obrigatoriamente finalizado para que o próximo possa ser iniciado. Do total da carga horária do curso, 60 (sessenta) horas serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Segue abaixo a relação dos componentes curriculares:

| Nº | Componentes Curriculares | Carga horária (horas) |
|----|--|-----------------------|
| 1 | Introdução a Agroecologia | 20 |
| 2 | Metodologia Científica | 20 |
| 3 | Relações sócio-jurídicas da Agroecologia | 30 |
| 4 | Ecologia de sistemas agroecológicos | 20 |
| 5 | Ambiente e saúde | 20 |
| 6 | Estatística aplicada | 30 |
| 7 | Topografia aplicada a Agroecologia | 40 |
| 8 | Manejo agroecológico do Solo e da Água | 20 |
| 9 | Tecnologias Sustentáveis | 20 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

| | | |
|----------|-----------------------------|-----|
| 10 | Sistemas agroecológicos I | 40 |
| 11 | Sistemas agroecológicos II | 40 |
| 12 | Sistemas agroecológicos III | 40 |
| 13 | Economia solidária | 20 |
| 14 | Extensão rural | 20 |
| SUBTOTAL | | 380 |
| TCC | | 60 |
| TOTAL | | 440 |

2.3 Da Modalidade

O curso será desenvolvido de forma semipresencial da seguinte maneira: 50% (cinquenta) da carga horária será destinada às atividades teóricas online e 50% (cinquenta) da carga horária será reservada às atividades teórico-práticas mediante encontros presenciais, exceto no que se refere aos componentes curriculares *Relações sócio-jurídicas da agroecologia* e *Estatística aplicada* cujas cargas horárias online serão maior tendo em vista suas especificidades. As atividades online serão realizadas na plataforma virtual de aprendizagem gratuita Moodle.

2.4 Do Período de Execução

O curso será realizado em três semestres tendo início previsto para o dia 10 de Maio de 2019. Os encontros presenciais ocorrerão quinzenalmente em finais de semana, na sexta-feira – período noturno, no sábado – período matutino e vespertino, e poderão ser no Campus ou em propriedades rurais, entre outros.

2.5 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

2.6 Das Vagas e dos Requisitos para a Inscrição

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o ano de 2019, sendo 03 (três) vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência (PCD), devidamente comprovada, que irão preencher o formulário (Anexo 4). Para o preenchimento das vagas, os candidatos deverão ser portadores de diploma devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação, ou designado por este nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologias, Ciências Humanas, bem como as demais áreas afins.

2.7 Do Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades. Há somente uma taxa de inscrição para o processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Do Edital

O presente Edital contém as informações necessárias para o processo de seleção dos candidatos e ao se **inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo com as mesmas.**

3.2 Do Período

3.2.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 10 de Abril de 2019, por meio do preenchimento do **formulário de inscrição online**, no endereço: <http://selecao.ifmt.edu.br>. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia 10 de Abril de 2019. Após a inscrição online, o candidato deverá entregar a documentação obrigatória constante no item 3.4.1. no período de 01 a 12 de Abril de 2019.

3.2.2. Caso o(a) candidato(a) decida modificar alguma informação no Formulário de Inscrição *online* deverá efetuar nova inscrição; neste caso, será homologada somente a última inscrição realizada.

3.2.3 Após preencher o formulário eletrônico, imprimir o boleto bancário e recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

3.2.4 O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.3 Do pagamento da taxa

3.3.1 O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito, preferencialmente, no **Banco do Brasil**. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimento de valor de inscrição efetuado pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou em outra modalidade de pagamento que não seja em espécie.

3.3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4 Dos procedimentos para inscrição

3.4.1 Para inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá entregar, no setor de protocolo do *Campus Barra do Garças*, no período de 01 a 12 de Abril de 2019, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **em envelope lacrado**, e identificado com o nome do candidato e o assunto: "INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA", a seguinte documentação:

- tabela de pontuação devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 1), juntamente com os documentos comprobatórios. As informações prestadas neste documento e a entrega dos documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- Currículo *Lattes* (modelo Plataforma *Lattes/CNPq*) atualizado;
- cópia do Diploma de Graduação em Nível Superior reconhecido pelo MEC (ou Declaração de conclusão do curso constando que o diploma está em fase de expedição);
- cópia do CPF e RG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

e) comprovante de pagamento da inscrição.

3.4.2 Caso seja necessário, a documentação poderá ser encaminhada via Correios para o endereço abaixo. A postagem deve ser por **SEDEX** e obedecer ao período de inscrição, constante no item 3.4.1.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT - Campus Barra do Garças

Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n

CEP: 78600-000 – Barra do Garças/MT

A/C: Comissão de seleção do Edital de Agroecologia

3.4.3 A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de todos os documentos solicitados.

3.5 Da confirmação da inscrição

3.5.1 No dia **15 de Abril de 2019**, o IFMT disponibilizará para os candidatos, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, a confirmação de inscrição contendo nome e número da inscrição.

3.5.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA ISENÇÃO

4.1 Do benefício da isenção da taxa de inscrição

O IFMT oferecerá o benefício da isenção da taxa de inscrição aos candidatos. Os interessados em concorrer às vagas deverão apresentar requerimento de isenção (ANEXO 3) preenchido e assinado, por meio de processo protocolado junto ao setor de protocolo do IFMT - Campus Barra do Garças, nos dias 01 e 02 de abril de 2019 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, instruído com a documentação comprobatória, conforme abaixo:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

4.2 A solicitação da **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, poderá ser feita por aqueles que atendem aos **requisitos** da legislação vigente, no Decreto nº 6.593, de 02 de Outubro de 2008, que afirma que fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

4.3 Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção. A divulgação dos processos deferidos e indeferidos ocorrerá no dia **03 de Abril de 2019** no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br/> . Os candidatos deferidos devem entregar os documentos previstos no item 3.4.1

4.4 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, devidamente fundamentado, no dia **04 de Abril de 2019**.

4.5 O candidato que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá concorrer ao processo seletivo, se **pagar o boleto bancário** no período previsto, conforme o item 3 e encaminhar a relação dos documentos previstos no item 3.4.1

5. DA SELEÇÃO

5.1 Dos critérios de Seleção

O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada mediante Portaria do Diretor Geral do IFMT - Campus Barra do Garças. Essa Comissão também será responsável pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção. A seleção deverá ser realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, realizada por meio de análise de currículo.

5.2 Da Tabela de Pontuação

5.2.1 A tabela de pontuação terá nota máxima igual a 100 (cem) pontos.

5.2.2 Os critérios de pontuação seguem abaixo:

| I – TITULAÇÃO ACADÊMICA | | | |
|-------------------------|---|--------------------|-----------|
| Formação Acadêmica | NATUREZA | Pontuação Unitária | Total |
| <i>Lato sensu</i> | Curso de especialização concluído (mínimo 360 horas) - máximo 1 | 8 | 8 |
| Curso de atualização | Curso acima de 120 horas - máximo 2 | 3 | 6 |
| Curso de atualização | Curso de 20 horas até 119 horas - máximo 3 | 2 | 6 |
| Total I | | | 20 |

| II - PRODUÇÃO ACADÊMICA | | | |
|--|---|--------------------|-----------|
| TIPO | NATUREZA | Pontuação Unitária | Total |
| Artigo científico/técnico publicado | Artigo em periódico indexado – máximo 3 | 3 | 9 |
| Livro | Texto Integral – máximo 1 | 4 | 4 |
| | Capítulo – máximo 2 | 3 | 6 |
| Trabalho em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos | Trabalho completo/resumo expandido – máximo 2 | 2 | 4 |
| | Apresentação oral – máximo 2 | 2 | 4 |
| | Resumo – máximo 3 | 1 | 3 |
| Total II | | | 30 |

III - ATIVIDADE ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| ATIVIDADE | NATUREZA | Pontuação unitária | Total |
|-----------|----------|--------------------|-------|
|-----------|----------|--------------------|-------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

| | | | |
|--|--|-----|-----------|
| Experiência docente em sala de aula | Semestre(s) lecionado - máximo 4 | 2,5 | 10 |
| Experiência profissional em assistência técnica e consultoria em propriedades rurais | Semestre (s) – máximo 4 | 2,5 | 10 |
| Participação em congresso/seminário/conferência/simpósio e afins | Participação por evento – máximo 6 | 1 | 6 |
| Cursos ou palestras ministradas | Curso e palestras ministrados – máximo 3 | 2 | 6 |
| Projetos de pesquisa e/ou de extensão | Participação em projeto aprovado institucionalmente (colaboração) – máximo 4 | 2 | 8 |
| | Participação em projeto aprovado institucionalmente (coordenador) – máximo 2 | 3 | 6 |
| Monitoria – categoria orientador | Disciplina – máximo 2 | 2 | 4 |
| Total III | | | 50 |

5.2.3 A nota total do currículo se dará pela soma dos itens I, II e III.

5.3 Dos Critérios para classificação

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida no currículo.

5.4 Do critério de desempate

No caso de empate será aprovado aquele com maior idade.

5.5 Serão desconsiderados documentos comprobatórios não relacionados na tabela de pontuação.

5.6 Serão desconsideradas pontuações não comprovadas por documentos.

5.7 Serão desclassificados:

- Os candidatos que não apresentarem nenhum documento comprobatório da tabela de pontuação.
- Os candidatos que obtiverem nota 0,0 (zero) na tabela de pontuação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso em formulário próprio (Anexo 2) devidamente fundamentado no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

6.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do IFMT – Campus Barra do Garças.

6.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado no dia **25 de Abril de 2019**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado divulgará a classificação de todos os candidatos aprovados em ordem decrescente da pontuação obtida e terão direito de acesso ao curso somente aqueles classificados dentro do número de vagas divulgadas em edital.

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia **24 de Abril de 2019** e o resultado final no dia **26 de Abril de 2019** no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato aprovado dentro do número de vagas divulgadas no edital na Secretaria Geral de Documentação Escolar – SGDE do IFMT - campus Barra do Garças.

8.2 Data das matrículas: 02 a 08 de Maio de 2019.

8.3 Horário das matrículas: das 08h às 20h (horário local).

8.4 O candidato, no momento da matrícula, deve estar munido dos documentos solicitados no item 8.7 deste Edital.

8.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida neste edital perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.6 No caso de vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT divulgará uma 2ª chamada, mediante o endereço eletrônico www.bag.ifmt.edu.br, contendo os nomes dos candidatos classificados, e a data em que eles deverão fazer sua matrícula.

8.7 Dos documentos e condições para matrícula

No ato da matrícula o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Original e cópia do diploma de graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecido pelo MEC ou atestado/declaração de conclusão de curso;

b) Original e cópia do histórico escolar da graduação;

c) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Original e cópia do documento de identidade – RG;

e) Original e cópia do CPF;

f) Original e cópia do comprovante atualizado de endereço;

g) Uma foto 3 x 4 (**recente**);

h) Original e cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino em idade de cumprimento do serviço militar obrigatório);

i) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo site do TSE ou cartório eleitoral.

8.8 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e não será permitida nem facultada a matrícula condicional.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas será estabelecido conforme cronograma divulgado na data da matrícula.

9.2 A aula inaugural está prevista para o dia 10 de Maio de 2019, às 19h nas dependências do IFMT - Campus Barra do Garças.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O cronograma ocorrerá com está descrito no quadro abaixo:

| DATA | EVENTOS |
|----------------------------------|--|
| 28 de Março de 2019 | Publicação do edital |
| 29 de Março de 2019 | Impugnação do Edital |
| 01 a 10 de Abril de 2019 | Período de inscrição pelo site |
| 01 e 02 de Abril de 2019 | Período de solicitação de isenção |
| 03 de Abril de 2019 | Divulgação do resultado de pedido de isenção |
| 04 de Abril de 2019 (até as 17h) | Prazo para recurso contra o resultado de pedido de isenção |
| 10 de Abril de 2019 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição |
| 01 a 12 de Abril de 2019 | Entrega de documentos para inscrição |
| 15 de Abril de 2019 | Resultado dos recursos impetrados |
| 15 de Abril de 2019 | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas |
| 15 a 19 de Abril de 2019 | Análise de currículos |
| 24 de Abril de 2019 | Divulgação do resultado preliminar |
| 25 de Abril de 2019 | Prazo para recurso contra o resultado preliminar |
| 26 de Abril de 2019 | Resultado da análise dos recursos |
| 26 de Abril de 2019 | Divulgação do Resultado Final |
| 02 a 08 de Maio de 2019 | Período de Matrícula |
| 10 de Maio de 2019 | Previsão Aula Inaugural |

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Os recursos quanto a elaboração do edital poderão ser interpostos no setor de protocolo do Campus Barra do Garças através de requerimento, até o dia 27 de março de 2019, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min.

11.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo de seleção.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFMT – Campus Barra do Garças.

11.5 Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial local.

Barra do Garças, 27 de março de 2019

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR

Diretor-Geral "Substituto"

IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 1.573 de 30/06/2017